



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2017**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou novamente o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Não participou novamente a senhora vereadora **Marlene Martins Dias da Silva**, que, conforme documento apresentado, se encontra doente, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2017 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia onze de abril de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras Célia Pedroso e Ana Vidigal e o senhor vereador Rogério Neto.-----

Não participou na votação o senhor vereador **Sérgio Brito** pelo facto de não ter



participado na reunião em causa.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezassete, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - sessenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um euros e quarenta e três cêntimos.-----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 164/2017, de dezoito de maio, alteração à Portaria número mil trezentos e trinta e quatro, hífen, D, barra, dois mil e dez, de trinta e um de dezembro.-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 48/2017, de vinte e dois de maio, que altera a composição e o modo de funcionamento do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DO PESCADOR - APPA - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA =

Pela APPA - Associação dos Profissionais de Pesca de Albufeira, foi apresentada uma comunicação eletrónica, datada de cinco de maio corrente, através do qual esta entidade convida o executivo camarário a estar presente num almoço que se irá realizar no dia trinta e um de maio também corrente, no âmbito das comemorações do Dia Nacional do Pescador.-----

Foi tomado conhecimento. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezoito de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais, nos seguintes dias: ----

- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação ao Parchal, no dia vinte e sete de maio; -----
- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Sines, no dia vinte e sete de maio; ----
- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações à Guia, no dia vinte e quatro, e ao Cerro do Ouro, no dia vinte e cinco, ambos de maio; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Fátima, no dia vinte e sete de maio; -----
- Fundação António Silva Leal, para deslocação à Guia, no dia trinta e um de maio; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Loulé, no dia vinte e sete de maio; ----
- Grupo Desportivo e Recreativo de Olhos de Água, para deslocação a Lisboa, no dia sete de junho; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocação a Faro, no dia vinte e sete de maio; -----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Quarteira, no dia vinte e sete, e a Carcavelos e Loulé, no dia vinte e oito, ambos de maio; -----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Bensafirim e Loulé, no dia vinte e sete de maio; -----
- Paróquia de São José de Ferreiras, para deslocação a Fátima, no dia dez de junho. ---

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das



informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Sérgio Brito com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em dezoito de maio corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira numa deslocação a Cork, República da Irlanda, através da oferta de lembranças, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Sérgio Brito, que a seguir à votação regressaram à sala. -----

= APOIOS - AHSA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte

teor: -----

"Através do documento anexo, vem a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, solicitar apoio à Câmara Municipal para a realização de um almoço convívio no âmbito das Comemorações do seu 18.º Aniversário, que terá lugar no dia 1 de junho no Largo do Rossio. -----

Considerando: -----

- 1) A AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Tem como missão apoiar os utentes no sentido de garantir a subsistência das suas necessidades bem como o seu bem-estar social, atuando na lógica de alteração de problemas sociais; -----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização e transporte de 60 cadeiras e de 40 mesas de plástico para o evento."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - APPA - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte

teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Associação dos Profissionais de Pesca de Albufeira, solicitar apoio para a realização de almoço convívio com espetáculo de dança, no âmbito das Comemorações do Dia Nacional do Pescador, a ter lugar no dia 28 de maio, entre as 13h00 e as 19h00, no Porto de Pesca de Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) A Associação dos Profissionais de Pesca, associação sem fins lucrativos, tem por objeto principal congregar todos os pescadores profissionais do concelho de Albufeira com o objetivo de obter um forte elo que os una a todos os interesses económicos, sociais e culturais; -----*
- 2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou de interesse para o*



município;-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:-----

- *Disponibilização de equipamento de som, um microfone e respetivo apoio técnico com recurso a trabalho extraordinário, conforme a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/29285."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PADERNE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem no Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores do seguinte teor:-----

"Em referência ao pedido de apoio efectuado pela Paróquia da Nossa Senhora da Esperança de Paderne, venho pelo presente, informar que a entidade é Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, com o contribuinte n.º 501 176 128, conforme informação prestada pelo Sr. Padre Pedro Manuel, cuja cópia anexo ao presente."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, considerar a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, com o contribuinte número 501 176 128, para efeitos do apoio concedido na reunião da câmara municipal de vinte e seis de abril último.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

**= RECURSOS HUMANOS - ANTÓNIO MANUEL ROMÃO SOUSA FERNANDES
- INSCRIÇÃO NA ADSE DA SUA CÔNJUGE - REQUERIMENTO =**

De António Manuel Romão Sousa Fernandes, foi apresentado um requerimento, datado de vinte e nove de março último, pelo qual solicita a inscrição na ADSE da sua cônjuge, Ana Maria Cardador Rodeia Penedo Fernandes.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações:-----

- A primeira, com origem na Divisão de Recursos Humanos, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta que, foi recepcionado, por parte do trabalhador pedido de atribuição da ADSE ao respectivo cônjuge, pelo fato de não se encontrar abrangido por qualquer sistema de protecção social, e considerando ainda que:-----

1. A ADSE tem como objectivo a protecção social nos seguintes domínios:-----

- Cuidados de saúde;-----

- Encargos familiares-----

2. Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1 e n.º 2, do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, na redacção em vigor, podem-se inscrever como beneficiários da ADSE o cônjuge ou pessoa que viva com o beneficiário titular em

união de facto, desde que provem não estar abrangidos, em resultado do exercício de actividade remunerada ou tributável, por regime da segurança social de inscrição obrigatória; -----

3. Os requerentes fazem prova do referido no número anterior; -----

4. A prova para efeitos de atribuição deve ser efectuada anualmente, sendo que a qualidade de beneficiário mantêm-se até que se verifique o cumprimento dos requisitos legais; -----

5. No âmbito da administração local, os encargos com a participação na ADSE são suportados pelo orçamento do município (n.º 2, do art.º 5 do citado diploma legal, na redacção em vigor)-----

Face ao exposto, e de acordo com as provas apresentadas, nada há a opor à autorização para o reconhecimento do cônjuge do requerente António Manuel Romão Sousa Fernandes como beneficiário da ADSE. -----

Contudo é de realçar que a situação em causa originará um aumento dos encargos com a ADSE suportados pelo Município."-----

- A segunda, subscrita pela senhora chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, do teor seguinte:-----

"Na sequência do pedido requerido pelo trabalhador António Fernandes para prorrogação da concessão da ADSE à sua cônjuge, por mais um ano, sugere-se que se remeta o pedido para apreciação e deliberação da digníssima Câmara Municipal, sendo que o mesmo encontra-se legalmente formalizado, conforme referido na informação antecedente, com a qual concordo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos termos das mesmas, deferir o pedido. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente. -----

= PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, VISANDO O PREENCHIMENTO DE OITO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO =



Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada para homologação a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado - Termo Resolutivo Certo, Visando o Preenchimento de Oito Postos de Trabalho, na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Área de Atividade de Auxiliar de Serviços Gerais, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar a Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 16 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada para homologação a Lista Unitária de Ordenação Final referente ao Procedimento Concursal Comum, para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado - Termo Resolutivo Certo, Tendo em Vista o Preenchimento de Dezasseis Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional - Atividade de Auxiliar Técnico de Educação, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar a Lista Unitária de Ordenação Final. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL - AI BALDÉ - REQUERIMENTO =

De Ai Baldé, foi apresentado um requerimento, datado de dez de maio corrente, através do qual solicita o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações. ----- Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição, do seguinte teor: -----

"O pedido apresentado pela requerente "Ai Balde", cumpre o previsto no n.º 4 do art.º 196.º do CPPT, ou seja, pagamento da dívida até 36 prestações e o valor de cada

prestação não é inferior a 1 unidade de conta (€102,00). -----

O requerente apresenta IRS e invoca insuficiência económica.-----

Sugere-se que o requerente proceda ao pagamento da sua dívida no valor de €588,93, acrescida de juros e custas, em 6 prestações pelo valor mensal de €102,00 acrescido de juros e custas, sem apresentação de garantia, o que implica a não suspensão do processo executivo. -----

O requerente deverá proceder ao pagamento da 1.ª prestação mensal até dia 30 de junho, vencendo-se as restantes consecutivamente no último dia útil de cada mês. Mais se informa que na falta de pagamento sucessivo de três prestações ou de seis interpoladas, vencem-se as seguintes, seguindo o processo para suspensão do fornecimento de água. -----

Sugere-se ainda manifestar a intenção de indeferimento no que se refere ao pedido de isenção de prestação de garantia, porquanto o executado não invocou os pressupostos, nem os provou, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 199.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário aprovado pelo D.L. n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação. -----

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, sugere-se que seja concedido ao requerente o prazo de 10 dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a proposta dos serviços." -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos servicos. -----

C - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA - AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA =

Relativamente a esta empreitada, adjudicada à empresa António Mendes Henriques, Limitada, foi apresentado o auto de posse administrativa, datado de dezassete de maio corrente pelo qual se constata que o Município de Albufeira tomou posse administrativa dos trabalhos executados incluídos no contrato da empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de posse administrativa.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - AJUSTE DIRETO PARA REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA - CONCLUSÃO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI - INFORMAÇÃO =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: -----



- A primeira, subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e de Serviços Urbanos, em regime de substituição, do teor seguinte:-----

*"No seguimento da deliberação de câmara de 26 de Abril de 2017 (SGDCMA/2017/17388) de resolução do contrato referente à empreitada REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA com conseqüente posse administrativa da obra, bem como de abertura de novo procedimento para realização dos trabalhos em falta procedeu-se à elaboração das peças do presente procedimento constituídas pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, as quais se submetem à apreciação superior. -----
Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos é de 149.900,00 €, mais IVA, à taxa legal em vigor, e está contemplado no Orçamento para o ano 2017, com o código de classificação orçamental 0404/07010407, Projeto GOP 02 009 2015/67.-----*

*Prevê-se que a verba seja totalmente gasta no decorrer de 2017.-----
Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, e do art.º 38.º, ambos do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respectivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. -----*

Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa, a decisão de contratar bem como a escolha do procedimento, são competência da Exma. Câmara Municipal.-----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, poderá recorrer-se, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, ao procedimento por ajuste direto, sugerindo-se que sejam convidadas a apresentar propostas, as seguintes entidades:-----

- Manuel António & Jorge Almeida, Construções S.A;-----
- Paviwater,Lda. -----
- Convirsul, SA."-----

- A segunda, com origem nos serviços da Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor:-----

"Remeto à consideração superior a aprovação da despesa, bem como aprovação das peças de concurso anexas na presente etapa. -----

Sugere-se a constituição do seguinte júri:-----

Director DISU - Eng.º Paulo Batalha Técnico superior da DAS -----

- Eng.º Mário Viegas Chefe DAVEGF - Eng.ª Fátima Rodrigues Suplentes Técnica Superior da DAS - Eng.ª Ana Paula Claro Encarregado Geral da DAS - Armindo Oliveira

Chefe DAVEGF - Eng.ª Fátima Rodrigues." -----

Estes documentos faziam-se acompanhar do programa de concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor e nos precisos termos das informações apresentadas: -----

- a) determinar a abertura do procedimento; -----
- b) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas; ---
- c) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS FORD E LAND ROVER, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 26.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA - TRANSIÇÃO DE VALORES ENTRE RUBRICAS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Tendo em conta:-----

- Que se encontra praticamente esgotada a verba prevista com peças adquiridas à FIAAL para 2016, tendo-se verificado uma despesa muito superior à que foi inicialmente estimada. De acordo com o mapa anexo, da despesa verificada com peças, já se atingiu 92% da verba inicialmente prevista; -----

- De acordo com o mapa anexo, da despesa verificada com prestação de serviços de reparação, a taxa de execução de 49% encontra-se em conformidade com a estimativa inicial;-----

Sugere-se:-----

Que se transite com urgência 7.800,00€ + IVA para a rubrica Peças - 04.03/02.01.12 deste ano de 2016, a partir da verba prevista na rubrica Peças - 04.03/02.01.12 do ano de 2017;" -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a repartição de encargos nos precisos termos sugeridos.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO - IGREJA MANÁ - REQUERIMENTO =

Pela Igreja Maná foi apresentado um requerimento pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de dois eventos religiosos, no Espaço



Multiusos de Albufeira, nos dias um de junho e dezasseis de novembro próximos, entre as vinte e uma hora e as vinte e três horas e trinta minutos.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:-
"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Igreja Maná de Albufeira, cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão da referida Igreja realizar dois eventos religiosos com música e homilia no Espaço Multiusos de Albufeira, nos dias 1 de junho e 16 de novembro, das 21h00 às 23h30;-----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído;-----

- em virtude da produção de música ocorrer no interior de um espaço, e não diretamente no exterior, sendo por isso previsível um menor impacto sonoro junto dos recetores expostos (habitações) mais próximos, considera-se que poderão ser emitidos os alvarás de licença especial de ruído para os dias 1 de junho e 16 de novembro, das 21h00 às 23h30; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dias úteis), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. De salientar que foi requerida isenção do pagamento da respetiva taxa, assunto na distribuição SGDCMA/2017/28613." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos das informações dos serviços.- -

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO NOS OLHOS DE ÁGUA

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-
"Foi solicitado a estes serviços por parte da Comissão Municipal de Toponímia, que elaborasse a ficha esquemática do beco que na altura não possuía topónimo situado nos Olhos de Água. A ficha esquemática encontra-se na etapa 1 da distribuição em assunto.-

Considerando que:-----

1) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do "caminho" em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa 1 da distribuição em assunto;-----

2) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte:--
"Tendo em consideração o teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 1, nomeadamente a descrição factual feita na parte "B - Verificação no local", somos do parecer de que os elementos de facto aí descritos são de molde a considerar o caminho em referência como possuindo natureza pública, uma vez que seguimos de perto os critérios definidos em sede de Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19 de abril do ano de 1989 publicado no Diário da República I série, n.º 126, em 02.06.1989 que se junta em anexo - "São públicos os caminhos que, desde tempos imemoriais, estão no uso directo e imediato do público." -----

3) Em deliberação de Câmara realizada no dia 13-12-2016 foi aprovado o topónimo de Beco do Corgo para o arruamento em apreço. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o mesmo possui natureza pública."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

D - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= RESTITUIÇÕES - MARIANA TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA LOPES
- DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELO REGISTO DE UM IMÓVEL PARA
ALOJAMENTO LOCAL - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem nos serviços da Divisão de Obras Particulares, foi apresentada a seguinte informação:-----

"Foi hoje emitida a guia 1271 no valor de 57.00€. Assim, deverá a quantia ser devolvida à requerente uma vez que se trata de um alojamento local em Vilamoura. A Consideração do Sr. Chefe de divisão." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a devolução da quantia referida a Mariana Teixeira da Silva Ferreira Lopes. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem,



relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 49260 de 13-12-2016 e 3151 de 24-01-2017 -----

Processo n.º: **06/2016/49260**-----

Requerente: **César Manuel Serrafo Roque** -----

Local da Obra: Cerca Velha, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Divisão jurídica e de Contencioso de nove de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4806 de 12-02-2016; 27298 de 06-07-2016; 49441 de 14-12-2016 e 18081 de 13-04-2017-----

Processo n.º: **269/1995**-----

Requerente: **Surfal - Sociedade Urbanizadora da Praia da Falésia, S.A.**-----

Local da Obra: Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao apoio de praia completo "Bar Falésia" -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, nos termos da informação técnica de quatro de maio de dois mil e dezassete e da informação da Divisão de Obras Particulares de onze de agosto de dois mil e dezasseis. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24613 de 17-06-2016 e 50774 de 23-12-2016 -----

Processo n.º: **1OU/2015**-----

Requerente: **Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.** -----

Local da Obra: Rocha Baixinha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de um depósito de GPL enterrado, para abastecimento de um estabelecimento de restauração.-----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de dois de maio de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 15865 de 28-04-2016 e 5501 de 08-02-2017 -----

Processo n.º: **603/2001**-----

Requerente: **Coelha, Lda** -----

Local da Obra: Praia da Coelha, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoio de praia com equipamento associado
Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de quatro de maio de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 16335 de 04-04-2017 -----

Processo n.º: **43IP/2017**-----

Requerente: **Opal Investimentos Limited, representada por Sónia Nunes na qualidade de procuradora** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativo à construção de duas moradias unifamiliares-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de maio dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA18515 de 08-07-2006; ECMA27798 de 29-09-2006; ECMA36404 de 15-12-2006; 343 de 16-01-2007 e ECMA50856 de 23-12-2016 -----

Processo n.º: **23OU/2006**-----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, Edifício "Turial", freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Cancelamento do pedido de construção para instalação de depósito de armazenagem de combustíveis gasosos (enterrado) -----



Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10611 de 07-03-2017 -----

Processo n.º: **134/2003**-----

Requerente: **Novo Banco, S.A.**-----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de uma moradia - Legalização-----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de maio de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13339 de 20-03-2017-----

Processo n.º: **736/1985**-----

Requerente: **John Hamilton**-----

Local da Obra: Brejos, Lote 10, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de muro de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de onze de maio de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigo centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de

atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8258 de 22-02-2017 -----

Processo n.º: **10CP/2017** -----

Requerente: **Ana Cristina Martins Rodrigues Martins** -----

Local da Obra: Urbanização Praia da Galé, Lote n.º 37, Rua da Âncora, freguesia da Guia -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de piscina e muro de vedação -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para apreciação de novos elementos entretanto apresentados. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39791 de 13-11-2013 -----

Processo n.º: **1US/2013** -----

Requerente: **Telcabo, Telecomunicações e Electricidade, Lda** -----

Local da Obra: Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Antenas - Instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações -----

Foi, por unanimidade, deliberado indeferir o pedido, tendo em conta o parecer técnico de dez de maio de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45359 de 17-11-2016 e 12050 de 14-03-2017 -----

Processo n.º: **62/2016** -----

Requerente: **Penmill - Investments Limited** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de uma moradia unifamiliar e piscina - Legalização -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de onze de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39598 de 11-10-2016; 5331PE de 07-02-2017 e 5331 de 07-02-2017 -----

Processo n.º: **64/2015** -----

Requerente: **Ecobrent, S.A.** -----

Local da Obra: Estrada Nacional 125 KM 66+600 (lado direito), freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de um posto de abastecimento de combustíveis destinado a venda ao público -----

Apreciação do licenciamento -----



Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos do parecer técnico de cinco de abril de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43440 de 07-11-2016; 43440II de 17-11-2016 e 17906 de 12-04-2017 -----

Processo n.º: **148/1982** -----

Requerente: **Carla Gabriela Cardoso Marques** -----

Local da Obra: Urbanização Solar do Castelo, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos do parecer técnico de dez de maio de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4936 de 06-02-2017 -----

Processo n.º: **5/2017** -----

Requerente: **João Paulo Remédio Bravo** -----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de uma moradia unifamiliar -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de maio de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21242 de 12-06-2012; 39769 de 13-11-2013; 10955 de 31-03-2014; 20960 de 17-06-2014; 38221 de 03-11-2014; 7952 de 02-03-2015; 28562 de 27-07-2015; 431 de 06-01-2016; 27832 de 08-07-2016 e 11415 de 10-03-2017 -----

Processo n.º: **43/2012** -----

Requerente: **Fernando Vieira Vitória Cabrita** -----

Local da Obra: Vale Verde, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de quinze de maio de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45194 de 16-11-2016 e 19512 de 24-04-2017 -----

Processo n.º: **61/2016** -----

Requerente: **Nortalgarve Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Pinhal do Concelho, Urbanização Cincotur, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de um edifício de restauração e bebidas -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de dez de maio de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10224 de 21-03-2016; 51458 de 30-12-2016 e 17579 de 11-04-2017 -----

Processo n.º: **17/2016** -----

Requerente: **Celeste dos Santos Castanho Amado** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dez de maio de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezassete. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43629 de 27-11-2015 -----

Processo n.º: **146/2006** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil** -----

Local da Obra: Rua do Município, Lote 31, Loja 5, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de Entidade Externa - Medidas de autoprotecção -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----



= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
